

**PORTARIA Nº 435/2023  
DE 22/12/2023**

**"EXONERA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL MARA RITA MARASCHIN, DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR PEDAGOGIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

ANDERSON ELIAS BIANCHI - Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor,  
CONSIDERANDO, o término de contrato.

**D E C I D E:**

Art. 1º - Exonerar a Servidora Pública Municipal MARA RITA MARASCHIN, matrícula 1138, da função temporária de Professor Pedagogia 20 horas em de 22 de dezembro de 2023.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta portaria correrão à conta do Orçamento Municipal Vigente.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lajeado Grande, 22 de Dezembro de 2023.

Andreson Elias Bianchi  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra e local de costume.